



CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ ESTADO DO PARANÁ

Protocolo Nº 247/2025
Data emissão: 07-07-25
Hora: 13:39
Responsável: Hanr
Câmara M. Três Barras PR

EMENDA Nº 07/2025

Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 2852/2025, do Executivo Municipal, conforme segue:

- Modifique-se no caput do artigo 42 do Projeto de Lei nº 2852/2025, a seguinte expressão:

“(...) Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Serviço, da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos e da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento (...)”

Pela seguinte expressão:

“(...) Secretaria competente, (...)”

- Modifique-se no parágrafo 1º do artigo 42 do Projeto de Lei nº 2852/2025, a seguinte expressão:

“(...) na Secretaria Municipal de Indústria, Comércio Serviço para esta finalidade.”

Pela seguinte expressão:

“(...) no orçamento público.”

Latiône



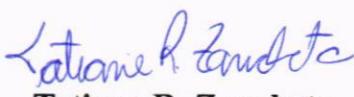
CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ ESTADO DO PARANÁ

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 07 de julho de 2025.

Comissão de Finanças e Orçamentos:


Fernando Luiz Manica
Presidente

Andréia Pereira
Secretária


Tatiane R. Zancheta
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ ESTADO DO PARANÁ

JUSTIFICATIVA

A presente emenda busca regularizar as políticas de fomento e desenvolvimento, eis que, os textos constantes no projeto de lei, podem ir contrariamente a intenção constante no projeto, causando dúvidas posteriormente em eventual aplicação da mesma.

Assim, a regularização se mostra necessárias, adequando-se o projeto no ponto estabelecido.

Com isso, REQUER-SE a aprovação da presente emenda pelos nobres colegas.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 07 de julho de 2025.

Comissão de Finanças e Orçamentos:


Fernando Luiz Manica
Presidente

Andréia Pereira
Secretária


Tatiane R. Zancheta
Membro